



**EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO  
SEBRAE/CE – Nº 01/2018**

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS  
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA**

**Fevereiro/ 2018**

**Ceará**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

<b>ÍNDICE</b>		
<b>1</b>	Objeto	04
<b>2</b>	Condições para Credenciamento	04
<b>3</b>	Etapas do Processo de Credenciamento	05
<b>4</b>	Etapa 1 - Inscrição	06
<b>5</b>	Etapa 2 – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica	07
<b>6</b>	Cronograma	12
<b>7</b>	Cadastro de Empresas Credenciadas	13
<b>8</b>	Contratação para Prestação de Serviços	14
<b>9</b>	Avaliação e Acompanhamento da Prestação de Serviço	15
<b>10</b>	Pagamento da Prestação de Serviços e Despesas com Viagens	16
<b>11</b>	Descredenciamento e Suspensão	17
<b>12</b>	Disposições Finais	18

<b>ANEXOS</b>		
<b>I.</b>	Áreas e Subáreas de Conhecimento e Requisitos para Qualificação da Equipe Técnica	18
<b>II.</b>	Orientações para Relato de Experiência da Empresa	50
<b>III.</b>	Declaração de Vedações para o Credenciamento	51
<b>IV.</b>	Termo de Concordância de Disponibilização do Cadastro para Terceiros	52
<b>V</b>	Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade	53
<b>VI</b>	Termo de Confidencialidade	54
<b>VII</b>	Requerimento para Atualização Jurídica e Fiscal	55
<b>VIII</b>	Atestado de Capacidade Técnica	56

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

**PREÂMBULO**

**O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.121.494/0001-10, localizado a Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Praia de Iracema – Fortaleza/ CE, CEP 60155-011, torna público estarem abertas as inscrições para o **Credenciamento de Empresas** para integrarem o **Cadastro Nacional de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/CE**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011, de 18 de maio de 2011.

1. Cada unidade estadual do Sistema SEBRAE e o SEBRAE Nacional podem realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria. Os cadastros de prestadores de serviços das unidades estaduais e do SEBRAE Nacional compõem o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema SEBRAE.
2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas através do site da FAPETEC - [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) - link “SEBRAE” - Credenciamento SEBRAE/CE-01/2018 e deverão ser enviadas para o endereço informado, juntamente com a documentação de Habilitação e Qualificação Técnica, conforme disposto neste Edital.
3. **O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das empresas interessadas**, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e andamento do processo pelo site da FAPETEC - [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) - link “SEBRAE” - Credenciamento SEBRAE/CE-01/2018.
4. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito, somente por escrito, através do endereço: [sebraece@fapetec.org](mailto:sebraece@fapetec.org)
5. O credenciamento não estabelece obrigação do SEBRAE/CE de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.
6. Fica assegurado ao SEBRAE/CE o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às empresas credenciadas.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

## **1. OBJETO**

1.1. Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de empresas** para integrarem o **Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/CE**, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para as empresas credenciadas qualquer direito de contratação.

## **2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

2.1. Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao SEBRAE/CE sociedades empresárias e sociedades simples, exceto cooperativas, legalmente constituídas no país e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) ou objeto social que contemple a realização de serviços de consultoria e/ou instrutoria ou atividades semelhantes (de acordo com as opções de atuação escolhidas pela empresa no ato da inscrição), nas áreas e subáreas de conhecimento de interesse.
- b) Capital social compatível com o número de empregados, observando-se os seguintes parâmetros:
  - I. Empresas com até dez empregados - capital mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
  - II. Empresas com mais de dez e até vinte empregados - capital mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
  - III. Empresas com mais de vinte e até cinquenta empregados - capital mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
  - IV. Empresas com mais de cinquenta e até cem empregados - capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e
  - V. Empresas com mais de cem empregados - capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Empresa (CNPJ).
- d) Registro na Junta Comercial.
- e) Para sociedades de advogados, o registro na Junta Comercial poderá ser substituído pela comprovação de registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil.

2.2. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao SEBRAE/CE empresas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros do Sistema Sebrae, observado o prazo mínimo de carência de 90 (noventa) dias, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

2.3. Não poderão se credenciar empresas unipessoais, ou seja, empresas formadas por apenas um sócio.

2.4. A participação neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

2.5. É vedada a participação de empresas que:

- a) Tenham sido descredenciadas ou estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b) Estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação e em recuperação judicial/extrajudicial;
- c) Possuam algum dirigente, sócio ou empregado que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sistema SEBRAE;
- d) Possuam algum dirigente, sócio ou empregado que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/CE:
  - ✓ Não podem participar: cônjuge – marido ou mulher e companheiro ou companheira – união estável, nos termos do Código Civil; Parente por sanguinidade, até 1º grau – (pai, mãe, filho(a)); Parente por sanguinidade, até 2º grau (irmão(ã), avô (ó); parente por afinidade, até 1º grau (sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta, enteado(a)); parente por afinidade, até 2º grau – cunhado(a)).
  - ✓ Parentes que podem se credenciar: Tio (a), sobrinho (a) – são parentes por sanguinidade em 3º grau; Primo (a) – parentes por sanguinidade em 4º grau.
- e) Sejam credenciados por outro SEBRAE/UF, exceto o disposto no subitem 4.6 deste Edital.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento de empresas para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/CE será composto de duas etapas:

#### **Etapa 1 - Inscrição**

- ✓ Preenchimento completo e correto dos dados cadastrais da empresa, relato de experiência e natureza da prestação serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no cadastro eletrônico (formulário de inscrição Sebrae).
- ✓ Envio de toda documentação listada no capítulo 5 deste Edital, por meio físico.

#### **Etapa 2 - Habilitação Jurídica/ Fiscal e Qualificação Técnica**

- ✓ Análise das informações/dados e dos documentos enviados em meio físico, para habilitação jurídica e fiscal.
- ✓ Análise das informações/dados e dos documentos enviados em meio físico, para qualificação técnica da empresa.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

**4. ETAPA 1: INSCRIÇÃO**

4.1. A empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá inscrever-se através do site [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) - link “SEBRAE” - Credenciamento SEBRAE/CE-01/2018, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado do SEBRAE, obedecendo aos requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, devendo optar pela natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria.

4.2. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, definidas no **Anexo I**, de acordo com o seu objeto social/ CNAE.

4.3. A empresa indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais dos sócios e/ou empregados que se responsabilizarão pelos serviços prestados ao SEBRAE/CE. O vínculo com a empresa deverá ser comprovado no contrato social, no caso dos sócios, e na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Ficha de Registro de Empregado, no caso de empregados.

4.4. Para os fins deste credenciamento, a empresa poderá indicar tantos profissionais quantos desejar, de acordo com a qualificação técnica estabelecida neste Edital de Credenciamento.

4.5. As empresas credenciadas poderão, a qualquer momento, indicar novos profissionais, ou substituir aqueles já indicados, observados os requisitos de qualificação técnica aqui evidenciados.

4.6. A empresa poderá se inscrever:

- a) Em até 3 (três) área(s) de conhecimento(s), sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (Anexo I); e
- b) Em qualquer Unidade da Federação, desde que possua matriz/filial no estado de inscrição e que não esteja credenciada com o mesmo CNPJ em outro SEBRAE/UF.

4.7. O SEBRAE/CE e a FAPETEC não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Somente os cadastros eletrônicos totalmente preenchidos **e finalizados** serão considerados para o Processo de Credenciamento.

4.9. Após o envio da inscrição, não será permitida a alteração dos dados apresentados.

4.10. A empresa deverá indicar, no mínimo, 2(dois) sócios e/ou empregados em condições de habilitação, como condição para credenciamento.

4.11. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa dispondo o SEBRAE/CE do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

4.11.1. O relato de experiências é parte integrante do cadastro da empresa e, quando preenchido incorretamente, implica na eliminação automática da empresa candidata. Dessa forma, recomendamos avaliar atentamente o conteúdo da(s) área(s) e de conhecimento(s) – Anexo I, bem como a natureza do trabalho desenvolvido (consultoria e/ou instrutoria), antes de fazer a opção e descrever o relato de forma detalhada

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

conforme indicado no Anexo II deste Edital.

**5. ETAPA 2: HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1. A etapa de habilitação jurídica e fiscal e qualificação técnica é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das empresas inscritas no processo de credenciamento e observará os seguintes critérios:

5.2. **Habilitação Jurídica e Fiscal:** são exigidos os seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
A	Formulário completo da inscrição da Empresa, impresso e assinado, com os dados de todos os profissionais indicados	Documento original impresso após o preenchimento completo do cadastro no sistema do SEBRAE	
B	Comprovante de inscrição	Documento original impresso após o preenchimento completo do cadastro no sistema do SEBRAE	
C	Contrato social em vigor (com as respectivas alterações ou consolidação contratual), devidamente registrado na Junta comercial ou OAB.	Cópia simples	<p>O objeto social da empresa deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (<u>área/ subárea de conhecimento (Anexo I) e natureza da prestação de serviços</u>, se consultoria e/ou instrutoria).</p> <p>Não será aceito extrato do contrato social (certidão de breve relato ou simplificada).</p>
D	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Empresas – CNPJ	Cópia simples, emitida eletronicamente e com data atualizada	<p>Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a></p>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
E	Comprovantes de regularidade para com as Fazendas:  ✓ <b>Federal</b> (tributos federais e dívida ativa da União)  ✓ <b>Estadual e</b>  ✓ <b>Municipal</b> da matriz/ filial da empresa	Cópia simples, emitida eletronicamente	<p>Site:  <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATSPO/Certidao/CndC_onjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATSPO/Certidao/CndC_onjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a></p> <p>As empresas isentas de inscrição estadual deverão enviar o respectivo comprovante oficial, sendo aceita declaração emitida pelo contador da empresa.</p>
F	Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Cópia simples, emitida eletronicamente	<p>Site:  <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a></p> <p>Mesmo as empresas que não possuem empregados registrados devem enviar o comprovante de regularidade.</p>
G	Cópia do Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) ou Ficha de Cadastro Municipal ou Inscrição Municipal	Cópia simples	
H	Declaração de Vedações para Credenciamento (Anexo III)	Documento original, assinado pelo representante legal	Em papel timbrado da empresa candidata.
I	Termo de concordância de disponibilização do cadastro para terceiros (Anexo IV)	Documento original, assinado pelo representante legal	Em papel timbrado da empresa candidata.

5.3 - Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.3.1. Os documentos para os quais o prazo não estiver mencionado, explicitamente, somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

**5.4 – Qualificação Técnica:** a análise será realizada a partir da descrição do relato de experiência e dos atestados de capacidade técnica das prestações de serviços, realizadas em cada área/subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, realizados pela empresa, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
A	Atestados de capacidade técnica	Cópia autenticada	<p>a) A empresa deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) atestados de capacidade técnica, que somados deverão comprovar número mínimo de 400 horas de prestação de serviços, <u>em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever e por natureza do serviço</u>, se consultoria e/ou instrutoria.</p> <p>b) Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae de, no máximo, 70% das horas, conforme ANEXO VIII.</p> <p>c) É obrigatória a apresentação de, no mínimo, 1(um) atestados de outro tomador de serviços diferente do Sistema Sebrae por área e subárea de conhecimento e natureza.</p> <p>d) Os atestados deverão ser fornecidos pela empresa cliente atendida, apresentado em papel timbrado, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da empresa que prestou os serviços, título do serviço prestado, quantidade de horas, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.</p> <p>e) Caberá a banca examinadora verificar a pertinência dos atestados apresentados e relato de experiência com as atividades listadas na área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria.</p>
B	Cópia impressa do currículo de cada sócio ou empregado indicado pela empresa para compor sua equipe técnica	Original	<p>Não há um formato padrão, cabendo à empresa apresentar no modelo que julgar conveniente.</p> <p>Serão aceitos currículos na plataforma lattes, desde que impressos.</p>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
C	Comprovante de escolaridade de cada sócio ou empregado indicado pela empresa para compor sua equipe técnica	Cópia autenticada	Cópia Frente e Verso. Verificar requisitos constantes no Anexo I. Somente serão aceitos documentos oficiais e de cursos que obedeçam a legislação vigente do MEC.
D	Registro ou inscrição dos sócios e/ou empregados na entidade profissional competente	Cópia autenticada	O registro ou inscrição em entidade profissional está relacionado a prestação de serviços em consultoria, para subáreas de conhecimento que exigirem o registro ou a inscrição na entidade profissional competente, conforme requisitos estabelecidos no ANEXO I.
E	Comprovante de experiência profissional de cada sócio ou empregado indicado pela empresa para compor sua equipe técnica	Cópia autenticada	Verificar requisitos constantes no ANEXO I.
F	Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregado, do empregado indicado para equipe técnica.	Cópia autenticada	Cópia simples das páginas de identificação e registro do profissional

**Observações quanto aos Atestados de Qualificação Técnica:**

- a) A empresa, excepcionalmente, poderá utilizar atestados de capacidade técnica de seus sócios e/ou empregados para fins de comprovação de sua qualificação técnica, observando os limites especificados no subitem 5.4 – item “A”.
- b) Caso o sócio ou empregado seja ex-dirigente ou ex-empregado do Sistema Sebrae, a empresa poderá utilizar o(s) atestado(s) fornecidos pelo Sistema Sebrae, na(s) respectiva(s) área(s) de atuação, observando os limites especificados no subitem 5.4 – item “A”.
- c) Poderão ser aceitos os mesmos atestados de capacidade técnica da empresa matriz para comprovação da qualificação técnica da filial e vice-versa.
- d) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por parentes que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com empregados e/ou sócios da empresa candidata.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

- e) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física, , exceto nos casos de produtores rurais, pescador e artesão, identificado o número do DAP, NIRF, Registro de Pescador, número da Carteira de Artesão, assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da empresa que prestou os serviços, o título do serviço prestado, quantidade de horas, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade, para as subáreas correspondentes, de acordo com o anexo I deste Edital.
- f) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por funcionários/sócios da empresa candidata.
- g) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por empresas candidatas para outras empresas candidatas deste credenciamento.
- h) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica de trabalhos voluntários, bem como estágios ou bolsistas.

5.5 – Todas as empresas, que ao final do processo comprovarem habilitação jurídica e fiscal e qualificação técnica, comporão o Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/CE.

5.6 – Todos os documentos deverão ser enviados em meio físico, em envelope lacrado, constando na parte frontal as seguintes informações:

**Processo de Credenciamento SEBRAE/CE - Edital 01/18 – Comunicado 01**

**Nome da Empresa**

**FAPETEC**

**Caixa Postal 12886 - Vila Mariana – São Paulo/ SP**

**CEP 04010-970**

5.7 – O comprovante da data de envio dos documentos será o carimbo dos Correios (Via SEDEX ou Carta Registrada) ou da respectiva empresa de transporte/ entrega, no envelope:

- a) O SEBRAE/CE e a FAPETEC não se responsabilizam por extravio ou por atrasos durante o processo de envio dos documentos.
- b) Documentos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital implicará a reprovação automática da empresa candidata.

5.8 – Sempre que necessário, o SEBRAE/CE e a FAPETEC, em qualquer fase do processo de credenciamento, promoverão diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de credenciamento da empresa, podendo inclusive, solicitar as empresas candidatas cópias de contratos e/ou notas fiscais que comprovem a realização dos serviços informados no relato de experiência e/ou atestados de capacidade técnica apresentados.

5.9 – Durante a análise documental, se constatada alguma irregularidade, a FAPETEC notificará a empresa, através de publicação de listagem no site [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) - link “SEBRAE” - Credenciamento SEBRAE/CE-

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

01/2018, concedendo prazo para sua regularização.

5.10 – Os documentos enviados para este processo não serão devolvidos.

5.11 – Empresas que não enviarem nenhum documento estarão automaticamente reprovadas.

**6. CRONOGRAMA**

6.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração serão divulgados no site da FAPETEC - [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) - link “SEBRAE” - Credenciamento SEBRAE/CE-01/2018, conforme segue, em datas prováveis:

	DETALHAMENTO	DATA PREVISTA*
<b>Etapa I Inscrição</b>	Período de inscrição	De 16/02 a 16/03/18 – até 17h00
	Divulgação da listagem de cadastros concluídos	21/03/18 – após 17h00
	Envio da documentação física	Até 23/03/18
<b>Etapa II Habilitação e Qualificação Técnica</b>	Divulgação do resultado preliminar da Habilidade	09/04/18 – após 17h00
	Prazo para questionamentos relativos ao resultado da Habilidade	10 e 11/04 – até 17h00
	Divulgação do resultado preliminar da Qualificação Técnica	17/04/18
	Prazo para questionamentos relativos ao resultado da Qualificação Técnica	18 e 19/04 – até 17h00
<b>Resultado final do Processo de Credenciamento</b>		27/04/18 – após 17h00
<b>Inserção no Cadastro de Prestadores de Serviços do SEBRAE</b>		02 a 04/05/18
<b>Briefing Institucional</b>		A definir

\* Todas as comunicações deverão ser acompanhadas pelo site da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org)

\*\* Horário Local

6.2. Após a divulgação dos resultados preliminares de cada etapa de credenciamento (Habilidade e Qualificação Técnica), a empresa terá o prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos, conforme cronograma divulgado.

6.3. Todos os questionamentos/recursos serão dirigidos a FAPETEC, por meio do endereço eletrônico [sebraece@fapetec.org](mailto:sebraece@fapetec.org), e não terão efeito suspensivo.

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

6.4. Ao encaminhar um recurso, a empresa deverá mencionar no assunto da mensagem a palavra “RECURSO” e informar o CNPJ e RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

6.5. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/horário limite – até 17h do 2º dia) serão desconsiderados.

6.6. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação, como nome completo da empresa e/ou número de CNPJ, obrigatoriamente. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

6.7. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas e/ou recursos de recursos.

6.9. A solicitação cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE/CE e/ou FAPETEC será preliminarmente indeferida.

### **7. CADASTRO DE CREDENCIADOS**

7.1. Todas as empresas aprovadas no processo de credenciamento serão inseridas no Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/CE, não existindo número mínimo ou máximo de empresas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.

7.2. A empresa credenciada poderá participar de um novo processo de credenciamento, devendo comprovar apenas a respectiva qualificação técnica:

- a) Em novas áreas de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria ou consultoria; ou
- b) Em novas subáreas dentro da mesma área de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria ou consultoria.

7.3. A empresa credenciada poderá prestar serviços à outra unidade do Sistema SEBRAE, desde que no Edital do SEBRAE Nacional ou SEBRAE/UF contratante a quantidade de horas utilizadas para comprovação da experiência da empresa seja igual ou inferior a quantidade de horas definida no Edital do SEBRAE Nacional ou SEBRAE/UF de credenciamento.

7.4. O SEBRAE/CE poderá disponibilizar o seu Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria para instituições parceiras, bem como utilizar o cadastro destas instituições para a contratação de serviços de consultoria e de instrutoria, em situações de credenciamento similares e respeitando os valores de hora de consultoria e de instrutoria do SEBRAE.

7.4.1. O SEBRAE não se responsabilizará por quaisquer obrigações (jurídicas, legais e financeiras), tampouco pelo resultado dos serviços que venham a ser prestados por meio da transferência do cadastro de prestadores de serviços.

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

7.5. O Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema SEBRAE será atualizado semestralmente e somente estarão em situação cadastral ativa as empresas que encaminharem os seguintes documentos:

- a) Declaração de que não presta serviços exclusivamente ao Sistema SEBRAE (Anexo V).
- b) Apresentar notas fiscais ou contratos, de outros tomadores, de serviços similares ao da natureza da prestação de serviço, se consultoria e/ou instrutoria, em que estiver credenciada.

7.5.1. A atualização dos dados cadastrais da empresa é de sua responsabilidade exclusiva e é condição para a continuidade da prestação dos serviços, sob pena de suspensão.

7.6. Após o credenciamento, a empresa poderá solicitar a alteração da habilitação, devendo a nova condição ser comunicada formalmente, por escrito, pelo e-mail [sebraece@fapetec.org](mailto:sebraece@fapetec.org) em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final de credenciamento, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital, ficando o cadastro inativo da data da comunicação até a regularização. O descumprimento acarretará na aplicação da penalidade de descredenciamento.

### **8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

8.1. Quando houver demanda, a empresa credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços.

8.2. A solicitação para contratação de serviços da empresa credenciada obedecerá ao critério de rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:

1. Áreas de conhecimento e subárea e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria;
2. Produto/serviço, quando houver;
3. Regularidade fiscal da empresa;
4. Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio das empresas credenciadas; no raio de distância de até 25 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as empresas credenciadas no rodízio;

8.3. Cumpridas as regras do rodízio, o sistema informatizado disponibilizará ou será disponibilizado ao demandante apenas os dados da empresa na prioridade do rodízio.

8.4. A empresa credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal, como condição prévia para formalização do contrato de prestação de serviços.

8.5. Toda as certidões deverão ser informadas/inserir no Sistema de Certidões do SEBRAE/CE, observando o que estabelece a operacionalização do referido sistema. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos oficiais exigidos.

8.6. Caberá à empresa credenciada, no momento em que vier a ser consultado a prestar serviços ao SEBRAE, analisar se possui a estrutura e capacidade adequadas para atender à demanda.

8.7. A empresa credenciada indicará o responsável técnico pela entrega do trabalho contratado.

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

8.8. O representante legal da empresa deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta sobre a prestação de serviços ao Sebrae/CE, no prazo, improrrogável, que for estabelecido pelo Sebrae/CE no documento de consulta.

8.9. Expirado o prazo para manifestação a que se refere o item 8.8 acima sem que haja resposta da empresa, a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado, à próxima empresa da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.

8.10. Ao recusar a contratação por indisponibilidade técnica e/ou operacional a empresa voltará para a posição inicialmente ocupada na respectiva fila de distribuição dos serviços.

8.11. A empresa com prioridade no rodízio, ao deixar o prazo da contratação expirar será realocada ao final na respectiva fila de distribuição dos serviços.

8.12. Ao aceitar a contratação a empresa será realocada ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.

8.13. O aceite da consulta pela empresa gera apenas uma mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do Sebrae/CE para a celebração do contrato.

8.14. Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todas as empresas da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado (modo randômico). Novas empresas credenciadas serão inseridas no final da fila, observados os critérios estabelecidos no item 8.2.

8.15. A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda do Sebrae/CE e somente iniciará após assinatura do contrato pelo Sebrae/CE.

8.16. A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados no item 5.2.

8.17. O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviços, os direitos e as obrigações das partes, explicitando a autonomia técnica e financeira da empresa contratada para a execução dos serviços.

8.18. As empresas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

### **9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

9.1. O Sebrae/CE acompanhará a prestação de serviços das empresas credenciadas.

9.2. A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:

- a) Pelo cliente e
- b) Pela unidade contratante.

9.2.1. A empresa deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com o padrão estabelecido pelo Sistema Sebrae.

9.2.2. O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, obrigatoriamente, duas formas de avaliação que comporão a nota final da empresa credenciada:

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

- I. Avaliação do Cliente: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é obrigatória e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final da empresa credenciada, sendo que nos casos de serviços de instrutoria a avaliação poderá ser realizada por amostragem; e
- II. Avaliação da Unidade Contratante: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponde a 40% (quarenta por cento) da nota final da empresa credenciada.

9.2.3. A avaliação do cliente não será realizada quando este não possuir condições suficientes de preencher a respectiva avaliação ou quando o produto/solução for entregue à unidade do Sebrae/CE. Nestes casos, a avaliação da unidade contratante corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da empresa credenciada.

9.3. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

- a) Atendimento é satisfatório - sua equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da contratada;
- b) Falhas no atendimento - quando existentes, foram prontamente corrigidas pela contratada sem prejuízo ao Sebrae/Ce;
- c) Qualidade e satisfação - dentro dos quesitos do contrato, não havendo registros de recusas ou advertências à contratada;
- d) Prazo - se as entregas do contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.

9.4. O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado à empresa contratada para que, quando necessário, sejam efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecidos pelo Sebrae/Ce.

### 10. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REEMBOLSO DE DESPESAS

10.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SEBRAE/CE, sobre valores de consultoria e instrutoria.

10.2. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente, mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na unidade responsável pela contratação:

- a) Nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, discriminando se a empresa atende aos requisitos do Art. 157 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº. 100/03; especificação dos serviços realizados; período de realização dos serviços; número do contrato; local (cidade) da prestação dos serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; banco, n.º da agência e da conta corrente da empresa.
- b) Outros elementos que o contrato assim definir, como, por exemplo, relatório de serviços.

10.3 O pagamento dos honorários e as despesas com viagens, caso ocorram, serão pagas de acordo com as normas internas definidas pelo SEBRAE contratante.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

## **11. DESCREDENCIAMENTO E SUSPENSÃO**

11.1. A empresa será descredenciada quando:

- a) Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- c) Não manter sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d) Entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema SEBRAE;
- e) Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema SEBRAE para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- f) Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o SEBRAE ou SEBRAE/UF;
- g) Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema SEBRAE sem sua prévia autorização;
- h) Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i) Designar outra empresa, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo SEBRAE, ou SEBRAE/UF, seja no todo, seja em parte;
- j) Utilizar a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados ou utilizar a logomarca do SEBRAE em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- k) Articular parcerias em nome do SEBRAE, ou SEBRAE/UF;
- l) Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio SEBRAE, ou SEBRAE/UF;
- m) Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- n) Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- o) Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
- p) Encerrar as suas atividades, ou seja, a empresa estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros; e
- q) Receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento), na respectiva subárea de conhecimento.
- r) Descumpri, no todo em parte, o Código de Ética do SEBRAE.

11.2. A empresa descredenciada pelos motivos acima fica impedida de prestar serviços ao Sistema SEBRAE

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.

11.3. A empresa será descredenciada na ocorrência de um ou mais incisos deste artigo, salvo na hipótese da alínea ‘q’, em que o descredenciamento ocorrerá apenas na respectiva subárea.

11.4. A empresa será suspensa, na respectiva subárea, pelo período de 6 (seis) meses, quando:

- a) Receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- b) Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- c) Não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta de prestação de serviços ao SEBRAE (prazo expirado) por 3 (três) vezes consecutivas;
- d) Deixar de atualizar os documentos de regularidade fiscal por mais de 6 (seis) meses; e
- e) Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo SEBRAE por mais de 6(seis) meses.

11.5. A empresa credenciada terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar pedido de reconsideração à penalidade aplicada.

11.6. A unidade gestora do credenciamento analisará o pedido e decidirá sobre a manutenção da penalidade.

11.7. A empresa credenciada poderá requerer ao SEBRAE/CE, sua inativação temporária ou exclusão do cadastro, mediante solicitação formal.

### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A participação neste credenciamento importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

12.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.

12.3. O representante legal da empresa é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

12.4. O presente Edital substitui os Editais anteriores de Credenciamento para todos os fins de direito, estando cancelado o cadastro de todas as empresas atualmente credenciadas, tão logo este processo esteja totalmente finalizado.

**Fortaleza, fevereiro de 2018**

**SEBRAE/CE**

**Unidade de Gestão Operacional – Credenciamento**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

**ANEXO I – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO**

<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>	<b>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b>	<b>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
1.1 Recrutamento e Seleção	7.1 Diagnóstico Empresarial	12.1 Governança da Tecnologia da Informação
1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados	7.2 Planejamento Estratégico	12.2 Segurança da Informação
1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas	7.3 Gestão de Processos Empresariais	12.3 Administração de Redes
1.4 Gestão Trabalhista	7.4 Plano de Negócio	12.4 Infraestrutura Computacional
1.5 Cultura e Clima organizacional	7.5 Design Estratégico	12.5 Desenvolvimento de Sistemas
1.6 Liderança		12.6 Gestão de Dados
1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho	<b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>	12.7 <i>Big Data</i>
1.8 Condução de Grupos	8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo	12.8 <i>Business Intelligence</i>
1.9 Qualidade de Vida no Trabalho	8.2 Logística	
<b>2. EMPREENDEDORISMO</b>	8.3 Suprimentos e Produção	<b>13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b>
2.1. Comportamento Empreendedor	8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade	13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais
2.2. Negociação	8.5 Normalização e Certificação	13.2 Planejamento Territorial
2.3. Sucessão Empresarial	8.6 Segurança Alimentar	
<b>3. EDUCAÇÃO</b>	8.7 Regulamentação Técnica	<b>14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b>
3.1 Educacional. Pedagógico	8.8 Metrologia	14.1 Organização, Constituição e Funcionamento
3.2 Educação à Distância – WEB	8.9 Avaliação da Conformidade	14.2 Cooperação
3.3 Educação à Distância – Vídeo/TV	<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>
3.4 Educação à Distância – Telessala	9.1 Direito Tributário/Fiscal	15.1 Turismo
3.5 Educação à Distância – Rádio	9.2 Direito Empresarial	15.2 Ecoturismo
3.6 Educação à Distância – Videoconferência	9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário	15.3 Turismo Rural
3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel	9.4 Propriedade Intelectual	15.4 Turismo de Aventura
3.8 Educação Empreendedora – Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal	9.5 Proteção <i>Sui Generis</i>	15.5 Turismo de Negócios e Eventos
3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)	9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios	15.6 Turismo Cultural
3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)	9.7 Mediação, Conciliação e Arbitragem	15.7 Turismo de Sol e Praia
3.11 Aprendizagem Adaptativa	9.8 Direito Constitucional	15.8 Encadeamento Produtivo
3.12 Gamificação	9.9 Direito Civil	15.9 Gestão do Agronegócio
3.13 Design Instrucional	9.10 Direito Autoral	15.10 Agronegócio Sustentável
<b>4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS</b>	9.11 Direito Digital	15.11 Economia Criativa
4.1 Gestão Econômico/Financeira	9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial	15.12 Alimentação Fora do Lar
4.2 Projeto de Viabilidade	9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios	15.13 Destino Turístico Inteligente
4.3 Captação de Recursos Financeiros	9.14 Direito Ambiental	15.14 Negócios de Impacto Social
4.4 Microfinanças	9.15 Direito Administrativo	15.15 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor
4.5 Capital Empreendedor	<b>10. SUSTENTABILIDADE</b>	<b>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>
4.6 Sistema de Garantia de Crédito	10.1 Sustentabilidade	16.1 Gestão Pública
4.7 Acesso a Serviços Financeiros	10.2 Gestão Ambiental	16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas
4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento	10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais	16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios
4.9 Tributação para Pequenos Negócios	10.4 Eficiência Energética	16.4 Consórcio Público
4.10 Sistemas Contábeis	10.5 Resíduos Sólidos	16.5 Compras Públicas
4.11 Seguros Gerais	10.6 Produção Sustentável	16.6 Desburocratização
4.12 Cooperativismo Financeiro	10.7 Responsabilidade Social	16.7 Microempreendedor Individual
<b>5. MARKETING E VENDAS</b>	<b>11. INOVAÇÃO</b>	16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
5.1 Marketing Estratégico	11.1 Habitats de Inovação	16.9 Licenciamento Sanitário
5.2 Marketing Territorial	11.2 Design Gráfico	16.10 Licenciamento Rural Sanitário
5.3 Franquias	11.3 Design de Produto	16.11 Licenciamento Ambiental
5.4 Vendas	11.4 Design Digital	16.12 Licenciamento Rural Ambiental
5.5 Negócios Digitais	11.5 Design de Moda	16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico
5.6 Marketing de Relacionamento	11.6 Gestão do Conhecimento	
5.7 Canais digitais	11.7 Prospecção Tecnológica	
5.8 Estudo e Pesquisa de Mercado	11.8 Inovação	
5.9 Inteligência Competitiva	11.9 Transferência de Tecnologia	
5.10 Atendimento ao Cliente	11.10 Cidades Inteligentes	
<b>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b>	11.11 <i>Startup</i>	
6.1 Comércio Exterior	11.12 Design de Ambiente	
6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional	11.13 Design de Serviços	
6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação	11.14 Indicações Geográficas	
	11.15 Inteligência Artificial	
	11.16 Internet das Coisas	

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1. RECURSOS HUMANOS	
<b>1.1. Recrutamento e Seleção:</b> definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados:</b> sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas:</b> levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.4. Gestão Trabalhista:</b> admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.5. Cultura e Clima Organizacional:</b> estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>1.6. Liderança:</b> identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho:</b> Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.8. Condução de Grupos:</b> metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.9. Qualidade de Vida no Trabalho:</b> programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>2. EMPREENDEDORISMO</b>	
<b>2.1. Comportamento Empreendedor:</b> comportamento empreendedor, técnicas e ferramentas para o mapeamento e desenvolvimento de atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

<b>2.2. Negociação:</b> técnicas e habilidades de negociação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>2.3. Sucessão Empresarial:</b> programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. EDUCAÇÃO	
<b>3.1. Educacional Pedagógico:</b> teorias e técnicas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.2. Educação à Distância - WEB:</b> estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV:</b> conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. EDUCAÇÃO	
<b>3.4. Educação à Distância - Telessala:</b> conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.5. Educação à Distância - Rádio:</b> conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.6. Educação à Distância - Videoconferência:</b> conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel:</b> conteúdo educativo para veiculação via <i>mobile</i> com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.8. Educação Empreendedora - Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal:</b> conteúdos educativos para jovens empreendedores em processo de escolarização na Educação Formal, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. EDUCAÇÃO	
<b>3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA):</b> programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva):</b> programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.11. Aprendizagem Adaptativa:</b> teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.12. Gamificação:</b> educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.13. Design Instrucional:</b> designer instrucional para conteúdos educativos com orientação no desenvolvimento de objetos de aprendizagem em diversos formatos: vídeo, cartilha, e-book, áudio book, podcast, entre outros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS	
<b>4.1. Gestão Econômico/Financeira:</b> diagnóstico financeiro, controles financeiros, indicadores financeiros, formação de preço de venda, ciclo financeiro, avaliação de empresas ( <i>valuation</i> ), renegociação de dívidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.2. Projetos de Viabilidade:</b> projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.3. Captação de Recursos Financeiros:</b> projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.4. Microfinanças:</b> formação de redes, organizações de microcrédito, políticas públicas de microcrédito, orientação pré e pós-crédito.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.5. Capital Empreendedor:</b> fontes de capital empreendedor (investimento anjo, <i>seed capital</i> , <i>crowdfunding</i> , <i>venture capital</i> , <i>private equity</i> , mercado mobiliário, fundos patrimoniais, contrato de performance, empréstimos de fundos sociais, <i>mobile giving</i> , recursos governamentais e outras), e contratos de investimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.6. Sistema de Garantia de Crédito:</b> formas e sistemas de garantias de crédito, governança, gestão e estudo de viabilidade para Sociedade de Garantias de Crédito.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS	
<b>4.7. Acesso a Serviços Financeiros:</b> Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento:</b> plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.9. Tributação para Pequenos Negócios:</b> tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.10. Sistemas Contábeis:</b> registros e conciliação contábeis, relatórios oficiais (balanços, balancetes, demonstrativo de resultados, diário), imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.11. Seguros Gerais:</b> Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microseguros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.12. Cooperativismo Financeiro:</b> composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	
<b>5.1. Marketing Estratégico:</b> diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.2. Marketing Territorial:</b> estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.3. Franquias:</b> modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de <i>delivery</i> , estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.4. Vendas:</b> planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.5. Negócios Digitais:</b> estratégias de acesso ao ambiente web ( <i>website</i> , <i>e-commerce</i> , <i>hotsite</i> , blog, redes sociais), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	
<b>5.6. Marketing de Relacionamento:</b> estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.7. Canais Digitais:</b> administração de <i>mobile</i> sites e serviços online, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via <i>mobile</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.8. Estudo e Pesquisa de Mercado:</b> escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, comportamento do consumidor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.9. Inteligência Competitiva:</b> modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.10. Atendimento ao Cliente:</b> processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b>	
<b>6.1. Comércio Exterior:</b> políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional:</b> modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação:</b> formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b>	
<b>7.1. Diagnóstico Empresarial:</b> mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>7.2. Planejamento Estratégico:</b> cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b>	
<b>7.3. Gestão de Processos Empresariais:</b> mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>7.4. Plano de Negócio:</b> estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>7.5. Design Estratégico:</b> aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o <i>branding</i> e <i>design thinking</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>	
<b>8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo:</b> layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.2. Logística:</b> sistematização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, estocagem, controle do fluxo, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>	
<b>8.3. Suprimentos e Produção:</b> administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade:</b> programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.5. Normalização e Certificação:</b> normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.6. Segurança Alimentar:</b> análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.7. Regulamentação Técnica:</b> tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.8. Metrologia:</b> metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	
<b>8.9. Avaliação da Conformidade:</b> mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	
<b>9.1. Direito Tributário/Fiscal:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>
<b>9.2. Direito Empresarial:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasso, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	
<b>9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>
<b>9.4. Propriedade Intelectual:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>
<b>9.5. Proteção <i>Sui Generis</i>:</b> registro e proteção de cultivares.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>
<b>9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios:</b> legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	
<b>9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem:</b> legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>
<b>9.8. Direito Constitucional:</b> direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>
<b>9.9. Direito Civil:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, empresas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>
<b>9.10. Direito Autoral:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	
<p><b>9.11. Direito Digital:</b> legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>
<p><b>9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial:</b> Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> – NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>
<p><b>9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios:</b> legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> - NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>
<b>9.14. Direito Ambiental:</b> legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).	
<b>9.15. Direito Administrativo:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição ativa na OAB</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea, além de gestão de negócios</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>10. SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>10.1. Sustentabilidade:</b> diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
10. SUSTENTABILIDADE	
<b>10.2. Gestão Ambiental:</b> licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais:</b> diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>10.4. Eficiência Energética:</b> elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>10.5. Resíduos Sólidos:</b> elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>10.6. Produção Sustentável:</b> processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>10. SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>10.7. Responsabilidade Social:</b> ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>11. INOVAÇÃO</b>	
<b>11.1. Habitats de Inovação:</b> incubadoras e aceleradoras de empresas, polos e parques tecnológicos, técnicas de gerenciamento de incubadoras de empresas, processos de seleção de empresas e ou de incubadoras de empresas, modelos de gestão de incubadoras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.2. Design Gráfico:</b> técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.3. Design de Produto:</b> aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.4. Design Digital:</b> aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. INOVAÇÃO	
<b>11.5. Design de Moda:</b> técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.6. Gestão do Conhecimento:</b> modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.7. Prospecção Tecnológica:</b> mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.8. Inovação:</b> conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.9. Transferência de Tecnologia:</b> modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.10. Cidades Inteligentes:</b> novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. INOVAÇÃO	
<b>11.11. Startup:</b> gestão e operação de <i>startup</i> , modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.12. Design de Ambiente:</b> aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.13. Design de Serviços:</b> design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.14. Indicações Geográficas:</b> diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.15. Inteligência Artificial:</b> disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.16. Internet das Coisas:</b> disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>12.1. Governança da Tecnologia da Informação:</b> diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>12.2. Segurança da Informação:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>12.3. Administração de Redes:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>12.4. Infraestrutura Computacional:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>12.5. Desenvolvimento de Sistemas:</b> diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>12.6. Gestão de Dados:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>12.7. Big Data:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>12.8. Business Intelligence:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b>	
<b>13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais:</b> aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, <i>clusters</i> , cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>13.2. Planejamento Territorial:</b> metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b>	
<b>14.1. Organização, Constituição e Funcionamento:</b> associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação aplicada às diversas formas associativas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>14.2. Cooperação:</b> cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
<b>15.1. Turismo:</b> diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.2. Ecoturismo:</b> produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.3. Turismo Rural:</b> territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	
<b>15.4. Turismo de Aventura:</b> normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.5. Turismo de Negócios e Eventos:</b> modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.6. Turismo Cultural:</b> modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.7. Turismo de Sol e Praia:</b> normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.8. Encadeamento Produtivo:</b> oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o <i>gap</i> de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes empresas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	
<b>15.9. Gestão do Agronegócio:</b> diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento ou, excepcionalmente, nível técnico na área</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.10. Agronegócio Sustentável:</b> sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento ou, excepcionalmente, nível técnico na área</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.11. Economia Criativa:</b> ecossistema de economia criativa, prospecção de novos modelos de negócios e formação de redes criativas. Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.12. Alimentação Fora do Lar:</b> processamento de alimentos com implantação de tecnologia integrada ao processo, experiência gastronômica do consumidor final e dos novos modelos de negócios, polos gastronômicos e Slow Food.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	
<b>15.13. Destino Turístico Inteligente:</b> gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.14. Negócios de Impacto Social:</b> modelagem de negócios de impacto social, acesso a mercados, finanças sociais e operação. Ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.15. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor:</b> cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
16. POLÍTICAS PÚBLICAS	
<b>16.1. Gestão Pública:</b> ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

<p><b>16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas:</b> estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios:</b> estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplam os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos <i>incomes, outcomes</i> e resultados de políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.4. Consórcio Público:</b> viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.5. Compras Públicas:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, licitações públicas relativas aos pequenos negócios e aos procedimentos de aquisição de alimentos e produtos agrícolas, regimes especiais de contratação, tratamento favorecido e diferenciado para pequenos negócios e produtos agrícolas em compras públicas, conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais e programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e compras institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.6. Desburocratização:</b> processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de pequenos negócios regras de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

<p><b>16.7. Microempreendedor Individual:</b> regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.9. Licenciamento Sanitário:</b> regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.10. Licenciamento Rural Sanitário:</b> regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.11. Licenciamento Ambiental:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li> <li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

<b>16.12. Licenciamento Rural Ambiental:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li><li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li><li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li></ul>
<b>16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Formação escolar: nível superior completo em qualquer área de conhecimento</li><li>✓ Experiência mínima de 1 ano ou 200 horas, comprovada, em trabalhos/ conteúdos diretamente relacionados à subárea</li><li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li></ul>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

**ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA RELATO DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA**

Este anexo é somente um modelo para exemplificar os dados solicitados no cadastro eletrônico.

**RELATO DE EXPERIÊNCIA**

O relato tem como objetivo demonstrar a experiência da empresa em trabalhos de consultoria e/ou instrutoria, conforme natureza de prestação de serviços escolhida e na área/ subárea de conhecimento específica em que está buscando o credenciamento.

Dessa forma, é fundamental que o trabalho desenvolvido tenha relação direta com os conteúdos descritos no Anexo I.

**LEMBRE-SE:** Para cada área/ subárea de conhecimento e natureza de prestação de serviços escolhida é necessária a apresentação de um relato específico **com a respectiva comprovação**.

Descrição do histórico de atuação da empresa na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.

**Deve conter:**

- a. Nome(s) da(s) empresa(s) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s)
- b. Caracterização da(s) empresa(s) (setor de atividade, nº de empregados e outros)
- c. Descrição detalhada da(s) **consultoria(s)**: diagnóstico, ações sugeridas e desenvolvidas e resultados alcançados ou
- d. Descrição detalhada da(s) **instrutoria(s)**: título, carga horária, objetivos, conteúdos, metodologia, materiais didáticos e público-alvo

NOME DA EMPRESA	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS
<b>QUANTIDADE DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO</b> <b>E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

***O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CANDIDATA.  
OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO  
REPRESENTANTE LEGAL.***

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

Eu, [nome do representante legal], responsável legal da [razão social da empresa], declaro que a empresa a que represento:

- I. Não foi suspensa do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema Sebrae;
- II. Não se encontra sob a decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- III. Não possui em seu quadro societário ou de empregados dirigente, sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema Sebrae;
- IV. Não possui em seu quadro societário ou de empregados, parentes de até terceiro grau, consanguíneos ou por afinidade, de empregado ou dirigente do SEBRAE/CE;
- V. Não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados, ex-dirigentes do SEBRAE/CE que estejam desligados ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a 90 dias da inscrição no Edital de Credenciamento do SEBRAE/CE;
- VI. Não foi descredenciada por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae;
- VII. Não é credenciada em outra unidade do Sistema Sebrae com o CNPJ informado para a inscrição no Edital de Credenciamento do SEBRAE/CE;
- VIII. Não possui restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema Sebrae.
- IX. Não possui em seu quadro societário ou de empregados dirigente, sócio ou empregado que tenha aderido do PDV do SEBRAE/CE, observando o prazo mínimo de carência.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da empresa, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

[Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

---

Nome e assinatura

[Representante legal da empresa]

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

**ANEXO IV – TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CADASTRO PARA TERCEIROS**

**O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CANDIDATA.**

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO  
REPRESENTANTE LEGAL.**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO**

**DO CADASTRO PARA TERCEIROS**

\_\_\_\_\_ [razão social da empresa], \_\_\_\_\_ [natureza jurídica], com sede  
\_\_\_\_\_ [endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, neste ato  
representada, de acordo com o Contrato Social, pelo \_\_\_\_\_ [nome do representante legal],  
portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, e inscrito no  
CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, candidata no processo seletivo para prestação de serviços de  
\_\_\_\_\_ [instrutoria e/ou consultoria], pelo Edital/CE nº. 01/2018, declara que, se for  
aprovada para o credenciamento, está de pleno acordo com a disponibilização de seus dados  
cadastrais a instituições parceiras do Sebrae.

[Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

---

Nome e assinatura

[Representante legal da empresa]

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE**

***O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CANDIDATA.  
OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO  
REPRESENTANTE LEGAL.***

**[O envio deste documento pela empresa, juntamente com as notas fiscais ou contratos de outros tomadores de serviços, na(s) natureza(s) em que a empresa estiver credenciada, se consultoria e/ou instrutoria, é condição para a continuidade da prestação de serviço ao Sistema Sebrae]**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE**

Eu, [inserir nome do representante legal], representante legal da [inserir nome da empresa], declaro que a empresa a que represento não possui como único tomador de serviços unidade(s) do Sistema Sebrae.

[Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

---

Nome e assinatura:

[Representante legal da empresa]

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

**ANEXO VI – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CANDIDATA.  
OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO  
REPRESENTANTE LEGAL.**

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

A \_\_\_\_\_ [*inserir nome da empresa*], \_\_\_\_\_ [*inserir natureza jurídica*], com sede \_\_\_\_\_ [*inserir endereço completo*], inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ [*inserir CNPJ*], neste ato representada, de acordo com o Contrato Social, pelo(a) \_\_\_\_\_ [*inserir nome do representante legal*], declara estar ciente de que não poderá revelar a qualquer pessoa, governo, empresa, instituição e/ou a outra entidade externa ao Sebrae quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Empresa, relativas à prestação de serviços.

Este Termo de Confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato firmado com o Sebrae.

[Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

---

Nome e assinatura:  
[Representante legal da empresa]

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

**ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

**O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA CANDIDATA.  
OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO  
REPRESENTANTE LEGAL.**

**REQUERIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

Conforme contido no item [inserir nº item] do Edital de Credenciamento nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_ [inserir nº Edital], a empresa [inserir nome da empresa], CNPJ Nº [inserir CNPJ], por intermédio de seu(sua) representante legal [inserir nome do(a) representante legal], requer ao Sebrae que receba o(s) seguinte(s) documento(s) para atualização cadastral:

1. ( ) Declaração de Inexistência de Vínculo de Exclusividade.
2. ( ) Nota fiscal ou contrato com \_\_\_\_\_ (inserir nome do tomador de serviços), natureza da prestação de serviços,\_\_\_\_\_ (consultoria e/ou instrutoria).
3. ( ) Nota fiscal ou contrato com \_\_\_\_\_ (inserir nome do tomador de serviços), natureza da prestação de serviços,\_\_\_\_\_ (consultoria e/ou instrutoria).

A empresa citada encaminha anexo a este requerimento, cópia(s) do(s) documento(s) listados acima, que atende(m) às exigências para atualização de seu cadastro junto ao Sebrae.

[Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

---

Nome e assinatura:  
[Representante legal da empresa]

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE/CE

**ANEXO VIII – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DO SEBRAE/UF.**

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELA  
DIRETORIA DO SEBRAE/UF**

Atesto que a empresa *[inserir nome da empresa]*, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º *[inserir CNPJ]*, prestou serviços para o SEBRAE/CE, atendendo de forma plena e com qualidade ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

UNIDADE CONTRATANTE: *[unidade que contratou a empresa]*

Área de conhecimento: *[especificar a área de conhecimento da contratação]*

Subárea de conhecimento: *[especificar a subárea de conhecimento da contratação]*

Nº da contratação: *[digitar]*

Título da contratação: *[inserir título da contratação]*

Síntese da contratação: *[inserir síntese da contratação]*

Natureza: *[consultoria e/ou instrutoria]*

Data de início: *[informar a data de início da contratação]*

Data de término: *[informar a data de término da contratação]*

Quantidade de horas: *[informar a quantidade de horas do contrato]*

*[Cidade], [dia] de [mês] de [201X].*

---

Nome e assinatura:

*[Diretoria (no mínimo um dos diretores)]*